

## ARTIGO

# CHACINAS DE BELÉM: PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS MILICIANOS E DE EXTERMÍNIO NOS HOMICÍDIOS DE BELÉM, PARÁ, BRASIL

### EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS

Bacharel em Estatística (UFPA), mestre em Estatística (UFPE) e doutor em Engenharia de Produção (UFSC). Professor Titular da UFPA, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. É conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

**País:** Brasil **Estado:** Pará **Cidade:** Belém

**Email:** ramosedson@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-5425-8531>

### BRENNO MORAIS MIRANDA

Bacharel em Direito (UNAMA), especialista em Sociedade e Gestão de Segurança Pública (UFPA), mestre em Segurança Pública (UFPA). Conselheiro seccional da OAB/PA, conselheiro penitenciário do estado do Pará e conselheiro municipal de segurança pública de Belém/PA.

**País:** Brasil **Estado:** Pará **Cidade:** Belém

**Email:** brenno.morais.miranda@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-4509-2821>

### LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAÚJO

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Pará - UFPA, mestre em Segurança Pública pelo Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará, Advogado Criminalista OAB/PA 20.955, Professor de Direito Penal e Processo Penal da Universidade da Amazônia - UNAMA.

**País:** Brasil **Estado:** Pará **Cidade:** Belém

**Email:** luizaraujocriminal@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-3266-4261>

### Contribuições dos autores:

Luiz Victor Almeida de Araújo: concepção e delineamento, análise e interpretação dos dados, redação do manuscrito ou revisão crítica. Edson Marcos Leal Soares Ramos: concepção e delineamento, análise e interpretação dos dados, redação do manuscrito ou revisão crítica. Brenno Morais Miranda: redação do manuscrito ou revisão crítica.

---

## RESUMO

A maioria das mortes por homicídio no Brasil e no mundo é perpetrada pelo uso de armas de fogo. Belém, no estado do Pará, no Brasil, experimentou uma onda de homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020. Parte dessas execuções pode ser atribuída à ocorrência de chacinas nos bairros periféricos da capital paraense, a partir de 2014, e tiveram a participação de grupos milicianos e de extermínio formados, em parte, por agentes das forças de segurança pública local. O objetivo deste trabalho é analisar qual a relação dos grupos milicianos e de extermínio na ocorrência dos homicídios por uso de armas de fogo no período de 2014 a 2020 em Belém/PA. Trata-se de uma pesquisa aplicada, com abordagem exploratória descritiva, de natureza quantitativa, a partir de dados secundários dos homicídios efetivados por uso de arma de fogo obtidos na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, relacionando esses dados aos achados da literatura referentes às ocorrências de chacinas no município de Belém. Os

achados revelam que, aproximadamente, 1.000 homicídios por perfuração de armas de fogo não tiveram procedimento policial instaurado, que 31 pessoas foram vitimadas em eventos de chacinas, cuja autoria foi atribuída a grupos milicianos e de extermínio; em contrapartida, as fontes jornalísticas e da literatura científica registram a ocorrência de 83 homicídios por uso de armas de fogo em eventos de chacinas com participação de grupos milicianos e de extermínio. Após a análise das informações, revelou-se que os picos nos números de homicídios coincidem com a ocorrência de chacinas em Belém e que as milícias e os grupos de extermínio são apontados como possíveis autores deste morticínio.

**Palavras-chave:** Armas de fogo. Bairros periféricos. Mortes. Segurança pública.

---

## ABSTRACT

### **BELÉM SLAUGHTERS: PARTICIPATION OF MILITIA AND EXTERMINATION GROUPS IN THE HOMICIDES IN BELÉM, PARÁ, BRAZIL**

*The use of firearms is perpetrated in the majority of homicide deaths in Brazil and in the world. Belém, in the State of Pará, Brazil experienced a wave of homicides for the use of firearms in the period from 2014 to 2020. Part of these executions can be attributed to the occurrence of massacres in the peripheral neighborhoods of the capital of Pará from 2014 onwards, and had the participation militia and extermination groups formed in part by agents of the local public security forces. To analyze the relationship between militia and extermination groups in the occurrence of homicides for the use of firearms in the period from 2014 to 2020 in Belém. An applied research was carried out with a descriptive exploratory approach, of a quantitative nature, based on secondary data on homicides carried out by the use of firearms obtained from the Assistant Secretariat for Intelligence and Criminal Analysis, linked to the State Secretariat for Public Security and Pará Social Defense, relating these data to the findings of the literature regarding the occurrence of massacres in the city of Belém. The findings revealed that approximately 1,000 homicides by firearm piercing did not have a police procedure initiated, that 31 people were victimized in events of massacres attributed to militia and extermination groups; on the other hand, journalistic and scientific literature sources recorded the occurrence of 83 homicides due to the use of firearms in massacres with the participation of militia and extermination groups. After analyzing the information, it was revealed that the peaks in the numbers of homicides coincide with the occurrence of massacres in Belém and that militias and death squads are identified as possible authors of this massacre.*

**Keywords:** Fireguns. Peripheral neighborhoods. Deaths. Public security.

**Data de Recebimento:** 30/06/2022 – **Data de Aprovação:** 14/07/2023

**DOI:** 10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1757

---

## INTRODUÇÃO

A reflexão sobre o espaço urbano leva, nos dias de hoje, a um debate conjunto com a criminalidade violenta, visto que, principalmente, o homicídio tem crescido de forma acentuada, desde a década de 1960. Posto isto, o Estado e a sociedade brasileira passaram a refletir sobre esse grave problema e, neste caso, os estudos estatísticos passaram a ser elaborados visando à compreensão das causas deste morticínio urbano e buscaram identificar os autores e as vítimas, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção e combate à criminalidade violenta ocorrida, sobretudo, nas grandes cidades brasileiras (Almeida, 2017).

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

Júlio Jacob Waiselfisz, mediante publicação de sucessivas edições do *Mapa da Violência*, é o precursor desses estudos no Brasil. Nos anos de 1998 a 2016, produziu indicadores sobre a violência letal relacionada à juventude, com abordagens temáticas sobre homicídios por armas de fogo. Waiselfisz (2016) constatou, a partir dos registros no Sistema de Informações Sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde no Brasil, que, no período de 1980 a 2014, aproximadamente um milhão de pessoas (967.851) foram vitimadas por perfuração de armas de fogo (PAF). Nesse período, o ano de 1980 registrou 8.710 mortes por perfuração de armas de fogo, tendo o ano de 2014 registrado 44.861 homicídios pelo uso do mesmo instrumento, o que representa um acréscimo de 415,1% em todo país. Não obstante, chama a atenção o fato do município de Belém/PA ter tido um aumento de 91,9% nos homicídios por perfuração de armas de fogo no período de 2004 a 2014.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) passaram a produzir, a partir de 2016, estudos estatísticos sobre a mortalidade brasileira por intermédio do *Atlas da Violência*, que, assim como Waiselfisz, também se utilizam dos dados oficiais do SIM, com o incremento de informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde. Ipea e FBSP (2021) contabilizaram que aproximadamente meio milhão de brasileiros (439.160) foram vitimados por uso de armas de fogo no Brasil, nos anos de 2009 a 2019 e, no mesmo período, o estado do Pará registrou 28.019 mortes por perfuração de armas de fogo, com aumento de 14,9% nos registros de mortes nesse período; números alarmantes que superam guerras civis em países do Oriente.

Cerqueira (2014), ao analisar países da Europa, dos Estados Unidos e do Canadá, conclui que, quanto maior for o acesso às armas de fogo por uma população, maior será a probabilidade do aumento no quantitativo de homicídios. Em outro estudo, Cerqueira e Mello (2012), ao analisarem os municípios do estado de São Paulo, concluíram que a política de desarmamento praticada pelo governo paulista nos anos de 2001 a 2007 foi um dos fatores que influenciaram na diminuição dos homicídios paulistanos. Cerqueira e Mello (2013), em continuidade nos estudos sobre o impacto do Estatuto do Desarmamento nos crimes praticados por armas de fogo, a partir da análise comparativa dos municípios brasileiros, comprovaram que o aumento de 1% de armas de fogo em circulação no Brasil acarreta, conseqüentemente, o aumento de 2% na taxa de homicídios por perfuração de armas de fogo, dobrando o número de brasileiros vitimados.

Neste cenário de morticínio, Belém/PA está inserida entre as capitais brasileiras com maiores indicadores de homicídios. Conforme Ipea e FBSP (2018), no ano de 2016, Belém alcançou a taxa de 77 homicídios a cada 100 mil habitantes, tornando-se a capital mais violenta do Brasil, superando capitais tradicionalmente violentas, como: Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG. Parte desses homicídios se dá pela ocorrência de chacinas em que grupos milicianos e de extermínio são apontados como autores (Oliveira Neto, 2020).

Para Moreira e Ramos (2020), as organizações criminosas atuantes no estado do Pará têm a participação direta de agentes públicos. Nesse enquadramento, Couto (2018) observa que grupos milicianos e de extermínio compostos por agentes das forças de segurança pública são os autores de chacinas ocorridas na periferia de Belém, o que é corroborado por Alepa (2015), que no relatório final da CPI das milícias constatou a atuação de grupos milicianos e de extermínio em Belém, a partir de duas grandes chacinas ocorridas nos bairros Cremação, Jurunas e Guamá, no ano de 2014, onde dezenas de pessoas foram executadas por disparos de armas de fogo.

Para analisar e compreender a dinâmica dos homicídios por armas de fogo no município de Belém/PA, torna-se imprescindível o desenvolvimento de indicadores estatísticos para que se possa identificar suas

causas e os fatores de risco, tomando por base uma vasta literatura. Assim, o presente estudo justifica-se pela necessidade de compreender qual a relação dos grupos milicianos e de extermínio na ocorrência dos homicídios por uso de armas de fogo, no período de 2014 a 2020, a partir dos eventos de chacinas ocorridas em Belém/PA.

## MILÍCIAS E CHACINAS: CONCEITO E HISTORICIDADE

Para delinear o presente trabalho, alguns conceitos são primordiais, tais como: milícias e chacinas. Entende-se fundamental a compreensão de tais conceitos e da historicidade, em decorrência de estarem intrinsecamente ligados com a questão objeto de estudo.

É certo que o fenômeno das milícias, como se conhece hodiernamente, não teve início no Brasil, considerando-se que, na Inglaterra, nos tempos anglo-saxões, esses grupos já existiam (Zaluar; Conceição, 2007). Neste prisma, as autoras explicam ainda que, no feudalismo, as milícias se tornaram ainda mais importantes ao serem constituídas por homens protestantes treinados, armados e com garantias constitucionais. Outros países, como Austrália, Cuba, Suíça, Canadá, a antiga União Soviética e China, também registram a existência de grupos milicianos, ora como grupos de soldados da reserva militar, ora como sistema de policiamento alternativo para manutenção da ordem pública. Chegando à Segunda Guerra Mundial – mais precisamente na França ocupada pelo exército Alemão – também se tem registros de grupos milicianos (Zaluar; Conceição, 2007, p. 90).

De acordo com Castro (1977), as milícias surgem na antiguidade, desde o período medieval, e se disseminam por todo o continente Europeu até o início dos tempos modernos, com o discurso de solidariedade e liberdade, sofrendo uma drástica redução de suas atividades no período feudal, com o desenvolvimento dos grandes centros urbanos na Europa. Em continuidade a seu estudo, o autor esclarece que, nos Estados Unidos, as milícias surgem no período colonial, com destacada participação na luta pela independência, sendo que a Constituição norte-americana permite a formação de milícias armadas e estabelece que o Congresso Nacional seja detentor do poder de organizá-las e controlá-las.

Neste enquadramento, o Portal BBC News Brasil (BBC News Brasil, 2017) registra a existência de 165 grupos milicianos em atuação em todo território americano, que ganharam força, a partir da década de 1990, como uma ideologia baseada em teorias de conspirações globais contra a paz e a estabilidade nacional. A Revista Veja (Pechy; Braun, 2020) noticiou a existência de 20.000 milicianos em atividade nos Estados Unidos, organizados em mais de 300 grupos milicianos, sendo que aproximadamente 25% desses grupos são formados por veteranos das forças armadas.

A aparição das milícias na América do Sul não é uma exclusividade do Brasil. Jaramillo e Agudelo (2015), ao analisarem o processo de paz que ocorreu no ano de 1994 entre o Governo Colombiano e as milícias populares de Medellín (capital da Colômbia), identificaram três organizações armadas: Milícias Populares do Povo e Para o Povo (MP/PP); Milícias Populares Independentes do Valle de Aburrá (MP/IVA); e Milícias Metropolitanas de Medellín (MMM).

Para Sabato (2008), um acontecimento histórico intitulado “Revolução de 1880”, ocorrido na então Província de Buenos Aires, registrou a aparição de grupos milicianos na Argentina, ocasião em que dois exércitos de 5.000 homens se enfrentaram: de um lado, as forças nacionais, lideradas pelo General Julio

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

Roca, de outro, as milícias da província de Buenos Aires, comandadas pelo Governador Tarjedor; que travaram mais de 10 horas de batalha. Poucos dias depois, a paz foi firmada, a capital Buenos Aires foi federalizada e as milícias colocadas sob o comando do Estado Argentino.

A origem das milícias no Brasil é controversa, mas liga-se a uma narrativa focada em justiceiros locais da Comunidade de Rio das Pedras – maior favela da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro –, liderada por um açougueiro revoltado com os constantes assaltos em seu estabelecimento, que resolveu organizar um grupo para garantir a segurança na comunidade, inicialmente matando e espancando pequenos assaltantes e posteriormente expandindo suas atividades (Silva; Fernandes; Braga, 2008, p. 18).

Cano e Duarte (2012) salientam que, no Brasil, o termo milícia foi cunhado em 2006, para significar um conjunto de agentes armados do Estado que exerciam controle nas favelas do Rio de Janeiro, oferecendo serviços de proteção aos comerciantes e, em seguida, monopolizando a venda de gás, transporte alternativo e TV a cabo. Nesse âmbito, os mesmos autores destacam cinco características importantes de grupos milicianos, a saber: (i) domínio territorial e populacional de áreas reduzidas por parte de grupos armados irregulares; (ii) coação, em alguma medida, contra os moradores e os comerciantes; (iii) motivação de lucro individual como elemento central, para além das justificativas retóricas oferecidas; (iv) discurso de legitimação relativo à libertação do tráfico e à instauração de uma ordem protetora; e (v) participação pública de agentes armados do Estado em posições de comando.

Silva, Fernandes e Braga (2008) explicam que, no Brasil, as milícias são um tipo de “Grupos Criminosos Armados”, que atuam em áreas específicas onde o Poder Público não se faz presente. Nesta perspectiva, as milícias se diferem dos grupos de extermínio, pois agora o objetivo principal não é apenas eliminar seus alvos e sim dominar territórios desguarnecidos pelo Estado. O que é corroborado por Zaluar e Conceição (2007), que explicam que os grupos milicianos rememoram os grupos de extermínio das décadas de 1960-1980, agora com um adicional, o domínio de territórios desguarnecidos pelo Estado, diferentemente das décadas passadas, quando somente realizavam serviço de proteção e homicídios por encomenda. Não obstante, Silva, Fernandes e Braga (2008) destacam que as milícias exercem seu poder sob a ideologia de serem os “justiceiros” dessas regiões, criando relações de cumplicidade com as comunidades existentes por meio de “favores” realizados.

Para Muniz e Proença (2007), milícias são grupos armados e organizados, em sua maioria por policiais, que monopolizam recursos públicos de segurança e os redistribuem como arranjos particulares de proteção mediante a cobrança de taxas de moradores, utilizando a violência letal para resolução de conflitos. Seguindo esse mesmo conceito sobre as milícias, Nobre e Ferreira (2021) evidenciam que as milícias brasileiras são redes criminosas que atuam em atividades econômicas e de controle territorial de forma ilegal, com base no uso da força letal e coação para manutenção do poder. O que é apontado por Serra e Souza (2021) que, ao analisarem as milícias atuantes no Estado do Rio de Janeiro, observaram que esses grupos de extermínio e de controle social violento ocupam um espaço de gestão militarizada dos territórios periféricos, com forte atuação de agentes de segurança pública.

Dentro dessa ótica, Raffestin (1993) estabelece que ‘territórios’ é decorrente de várias relações, as quais denomina “campos de poder”, posto que neles existe uma disputa por posições de exercício de domínio territorial. No dizer do autor, existem basicamente dois poderes, um maiúsculo e outro minúsculo. O primeiro seria o próprio Estado, que se faria representar por leis e estruturas administrativas; já o segundo consistiria em poderes ocultos, que agem por trás do Estado.

Assim, para Raffestin (1993), o vazio de poder é inexistente, posto que, na ausência do Estado, agentes territoriais locais irão exercer tal força, tomando para si aquilo que deveria ser monopólio estatal. É nesse conjunto de fatores que se percebe a atuação dos grupos milicianos e de extermínio, posto que eles atuam em perspectivas onde o Estado passou a ser deficiente ou não conseguiu alcançar de forma plena sua atuação, deixando margem para que tais organizações encontrem a possibilidade de substituí-lo.

E, justamente, ao exercer poder sobre esse território desguarnecido pelo Estado, os grupos milicianos passam a se fortalecer e constituem, por vezes, estruturas mais fortes e coesas do que as delineadas no art. 288-A do Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), que em sua redação criminaliza a formação de milícia privada, penalizando aquele que constituir, organizar, integrar, manter ou custear milícia, com pena mínima de 4 a 8 anos de prisão.

O município de Belém/PA retrata a mesma realidade fluminense apontada por Zaluar e Conceição (2007), que identificaram os grupos milicianos como uma evolução dos grupos de extermínio da década de 1960. Nesse segmento, o *Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquéritos – CPI das Milícias* (Alepa, 2015), instituída na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa), afirma a existência de grupos milicianos no município de Belém, que, a exemplo do estado do Rio de Janeiro, não passam de uma evolução dos grupos de extermínio já existentes e que estão enraizados nas forças de segurança pública.

O mesmo é corroborado no estudo de Couto (2018), que evidenciou a formação de grupos de extermínio a partir de 18 de abril de 1988, com o nascimento do Patrulhamento Tático Metropolitano (PATAM), reconhecidamente a mais violenta unidade policial que a PMPA já teve, rotulada como polícia “Mata Pivete”, que em pouco tempo passou a ser associado aos grupos de extermínio, devido ao *modus operandi* de seus integrantes, conhecidos como “Patanzeiros”.

Para Oliveira Neto (2020), muitos bandidos foram mortos na época e os Patanzeiros eram tidos como heróis do povo, sendo perfeitamente admissível aceitar que parte da população paraense e do alto escalão da PMPA apoiavam os métodos violentos da PATAM, que foi extinta em 1992, por exigência da Anistia Internacional e de grupos de defesa dos Direitos Humanos, sendo substituída, em 2001, pela Companhia Tático Operacional (CTO), que cinco anos mais tarde tornou-se a 1ª Companhia de Rondas Táticas Metropolitana (ROTAM).

É interessante observar que Oliveira Neto (2020) delinea em seus estudos duas similitudes entre a extinta PATAM e a atual ROTAM. Primeiro, é que os rotanzeiros foram selecionados, treinados e especializados para realizarem a mesma modalidade de policiamento que os patanzeiros e, segundo, é que ambas as tropas comungam do mesmo ideário de valentia que levam esses policiais a terem proximidade com um cenário de violência e morte. Por outro lado, Couto (2018) explica a existência de uma certa distorção em termos da real atuação de grupos milicianos e de extermínio em Belém/PA; para alguns, se enquadram na categoria de “segurança privada”, para outros, “justiceiros” ou, ainda, “heróis do povo”.

Por derradeiro, finalizando a conceituação sobre milícias, é importante ressaltar que a Alepa (2015) constatou, por meio de relatos, que a denominação “milícia” foi utilizada pela primeira vez em Belém/PA, em meados de 2006, pelo comando do narcotráfico da região do Tucunduba, no bairro Terra Firme, chefiado pelo narcotraficante Jack. Anos depois, policiais e ex-policiais militares que se intitulavam “justiceiros” e eram integrantes de grupos de extermínio passaram a se autodenominar “milicianos”.

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

Ao se investigar a conceituação do termo 'chacina', Telles (2010) aduz que chacina é uma forma de homicídio múltiplo em que no mínimo três seres humanos são vitimados no mesmo evento criminoso, motivo pelo qual ficou convencionado na imprensa brasileira nomear como chacina todos os eventos de morticínio que envolvem, no mínimo, esse quantitativo de vítimas.

Entretanto, cabe informar que não existe uma definição jurídica no país para chacina. No dicionário brasileiro, chacina está relacionada à matança de grande quantidade de animais para consumo humano, sendo essa uma das razões que levou a imprensa brasileira a denominar o termo chacina para identificar a matança múltipla de seres humanos em eventos criminosos de morticínio. Neste sentido, por se tratar de termo jornalístico e não jurídico, não existem dados oficiais dos órgãos de segurança pública sobre as chacinas no Brasil, de modo que todas as informações relacionadas a esses eventos são de cunho jornalístico, posto que órgãos de segurança pública notificam esses eventos apenas como homicídios (Sinhoretto; Marques, 2019).

Sinhoretto e Marques (2019) explicam que as chacinas não encerram uma dinâmica de conflitos, elas estão inseridas em etapas de conflitos que envolvem interesses comuns de diferenciados grupos, podendo ocorrer em consequência de ações policiais, facções criminosas em presídios, conflitos fundiários, tráfico de drogas, ações de grupos milicianos e de extermínio, sendo o estado do Pará a unidade da federação que mais registrou a ocorrência do envolvimento de grupos milicianos e de extermínio em episódios de chacina.

Sob essa ótica, Vedovello e Rodrigues (2020) afirmam que o incentivo à letalidade policial, as políticas públicas de armamento da população civil e a negligência no combate das milícias e dos grupos de extermínio são fatores que podem influenciar na gramática das chacinas.

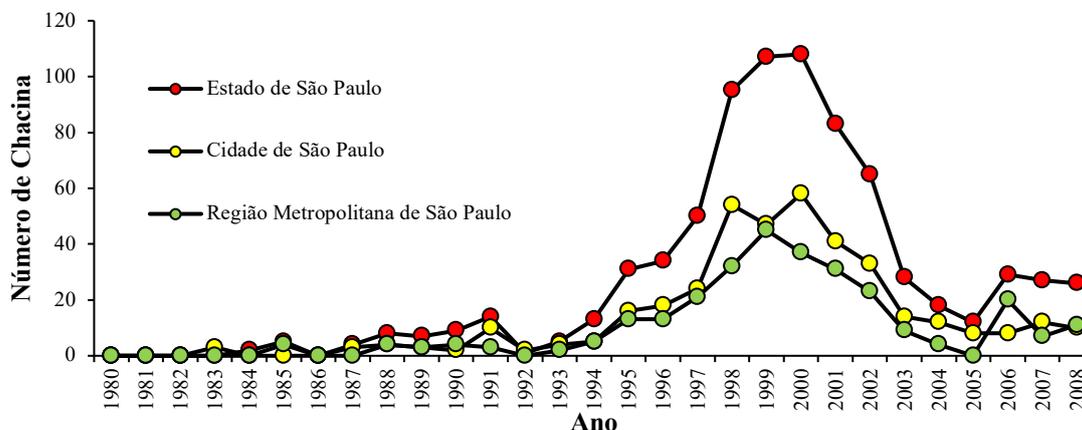
Assim, para Vedovello e Rodrigues (2020), além do envolvimento de agentes de segurança pública ou pessoas incentivadas por estes, as chacinas podem ocorrer tanto na zona rural, pelas mãos de pistoleiros e justiceiros, como na zona urbana, por intermédio de organizações criminosas na disputa por território, sendo que o *modus operandi* das chacinas está relacionado intrinsecamente ao uso de armas de fogo, cujas motivações vão desde a demonstração de força no território até disputas entre grupos rivais, vinganças pessoais, ou até mesmo estimuladas por ódio social.

Em suma, observa-se que a dinâmica dos eventos de chacina no Brasil ocorre no campo, em penitenciárias e na zona urbana. Sinhoretto e Marques (2019) registram episódios de chacinas no período de 2016-2018, em todas as regiões do Brasil, a exemplo de um conflito entre facções criminosas que ocorreu em um presídio de Manaus/AM, no ano de 2017, culminando com 56 vítimas fatais por uso de armas de fogo; naquele mesmo ano, 9 pessoas foram encontradas ajoelhadas, amarradas e mortas com perfurações de armas de fogo em um assentamento rural no município de Colniza/MT. Ainda em 2017, 3 homens e 5 mulheres foram executados em uma chacina em Porto Alegre/RS. Em 2018, 5 pessoas foram mortas por grupos de extermínio no município de Mogi das Cruzes/SP; ainda em 2018, uma facção criminosa vitimou, com uso de armas de fogo, 14 pessoas em uma festa de forró em Fortaleza/CE, episódio conhecido como a maior chacina do estado do Ceará.

Em recente estudo sobre a historicidade das chacinas no estado de São Paulo, Vedovello e Rodrigues (2020) identificaram episódios de chacinas ocorridas entre os anos de 1980 e 2008 (Figura 1).

FIGURA 1

Número de chacinas do estado de São Paulo no período de 1980 a 2008



Fonte: Adaptado pelos autores, a partir de Vedovello e Rodrigues (2020, p. 167).

Da análise da Figura 1, Vedovello e Rodrigues (2020) destacam que, na década de 1990, houve um aumento progressivo no número de ocorrências, quando somente a cidade de São Paulo registrou 395 eventos de chacina, tendo seu pico no ano de 1998, que registrou um total de 54 chacinas. A partir do ano 2000, houve uma diminuição chegando a 9 ocorrências no ano de 2008, o que leva à reflexão de que este fenômeno ocorreu com maior grau de concentração na área urbana do estado de São Paulo na década de 1990.

Sá e Sá (2016), em seus estudos sobre as chacinas ocorridas em presídios brasileiros, destacam três grandes massacres: o primeiro ocorreu no presídio do Carandiru, localizado em São Paulo/SP, considerada a maior chacina em presídios ocorrida no Brasil, vitimando 111 presos; o segundo episódio é a chacina do presídio de Alcaçuz, no estado do Rio Grande do Norte; e o terceiro, no complexo penitenciário de Pedrinhas, no estado do Maranhão.

Em complemento, Boghossian (1999), em sua pesquisa sobre a violência na favela Parque Proletária, de Vigário Geral, no município do Rio de Janeiro/RJ, destaca a chacina ocorrida no ano de 1993, ocasião em que 21 pessoas foram executadas com tiros de armas de fogo. A autoria foi atribuída a um grupo de mais de trinta pessoas, entre elas policiais civis e militares, que invadiram a favela, executando as vítimas aleatoriamente, em resposta à morte de outros policiais que tombaram em uma operação, no dia anterior à chacina, na mesma favela.

Em conformidade com o cenário nacional, o estado do Pará apresenta histórico semelhante: chacinas no campo por conflitos de terras, em penitenciárias e em ambiente urbano (Belém/PA) por ações de grupos milicianos e de extermínio, objeto de investigação deste estudo.

A TV Liberal (Bersa, 2021) noticiou uma chacina, ocorrida em março do ano de 1998, que vitimou 3 custodiados no extinto Presídio São José, localizado no centro urbano de Belém/PA. Neste evento, o cadáver do líder da rebelião foi exposto na muralha do presídio. A chacina de Altamira, considerada a segunda maior já registrada em presídios brasileiros, perdendo apenas para o massacre do Carandiru/

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

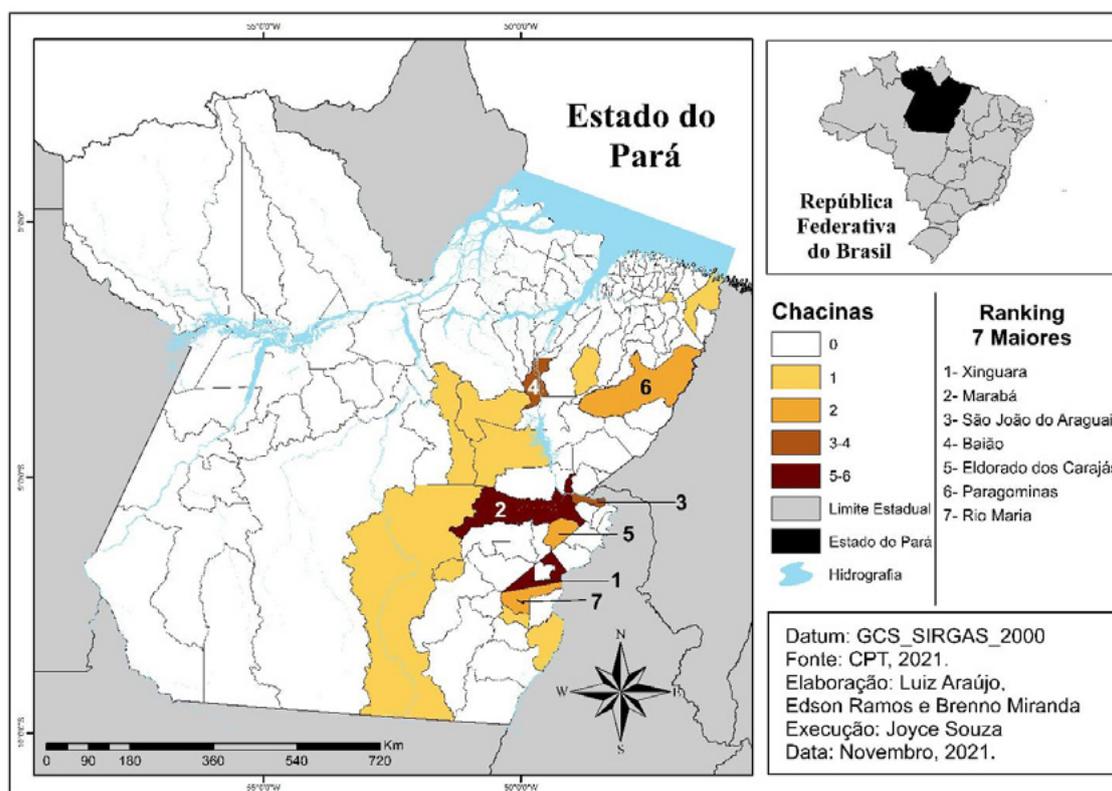
Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

SP, em 1992, vitimou 58 detentos. Na ocasião, presos integrantes de uma facção criminosa invadiram um anexo do Centro de Recuperação Regional de Altamira, ateando fogo nos internos.

Ademais, há tempos o Pará é conhecido mundialmente por seu ensanguentado histórico de violência em conflitos por terras na zona rural. Conforme a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2021), nos anos 1985 a 2019, o Pará registrou 29 chacinas no campo. Os municípios da região sudeste concentram o maior número de chacinas, Xinguara (6), Marabá (5) e São João do Araguaia (3) figuram como os três primeiros municípios do ranking, com destaque para dois trágicos episódios, o massacre de Eldorado de Carajás (1996) e a chacina de Pau D'Arco (2017), que se destacam no cenário internacional pelo quantitativo de vítimas e a brutalidade de seu *modus operandi*, marcado por torturas e execuções sumárias por disparos de armas de fogo em regiões vitais do corpo humano (CPT, 2021).

**FIGURA 2**

**Quantidade de chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019**

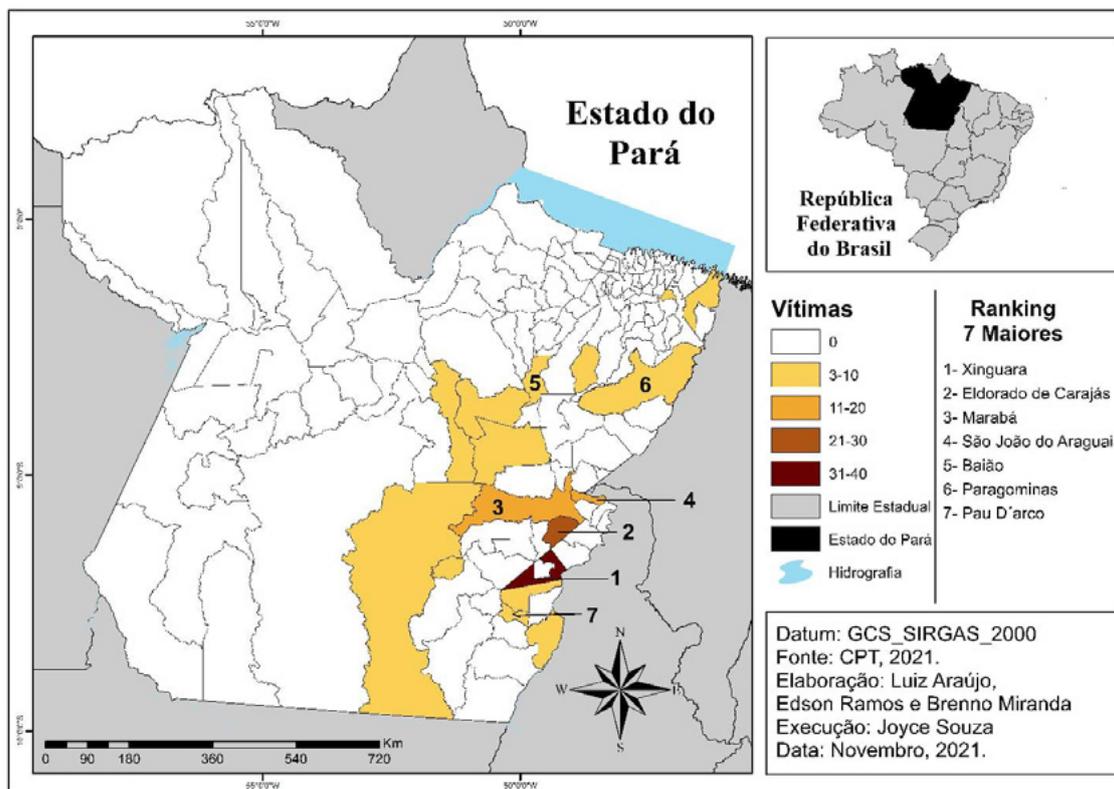


Fonte: Araújo et al. (2021a).

151 pessoas (trabalhadores rurais, posseiros e sindicalistas rurais) perderam a vida no campo, em conflitos agrários, no estado do Pará, no período de 1985 a 2019 (Figura 3). Os municípios de Xinguara (36), Eldorado de Carajás (22) e Marabá (17) apresentam os maiores registros de vítimas, com 75 pessoas vitimadas por PAF, um morticínio sem precedentes (CPT, 2021).

FIGURA 3

Quantidade de vítimas das chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019



Fonte: Araújo et al. (2021b).

Conforme o banco de dados sobre chacinas no campo, da Comissão Pastoral da Terra (2021), os autores dessas mortes caracterizam-se por serem pistoleiros, policiais militares e policiais civis, integrantes de grupos milicianos e de extermínio. Ressalta-se que o conceito de chacina (mortes múltiplas de no mínimo três pessoas) de Telles (2010) é contemplado em todos os eventos de morticínio registrados nas Figuras 2 e 3, conceito este adotado neste estudo para identificação dos eventos de chacina.

O município de Belém/PA também registra episódios de chacina marcados pela participação de agentes de segurança pública ligados às milícias e aos grupos de extermínio. Oliveira Neto (2020) explica que, no início da década de 1990, apesar do morticínio envolvendo a atuação de membros da PMPA ter tido maior visibilidade, grupos de extermínio integrados por membros da Polícia Civil paraense também registraram sua aparição a partir do episódio conhecido como “Chacina do PAAR”, que ocorreu no Bairro PAAR, localizado no município de Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém/PA, que na época era considerada a maior área de invasão da América Latina.

Conforme o *Relatório da Situação dos Casos de Chacinas e Extermínio de Jovens Negros no Pará*, produzido pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (OAB-PA, 2017), o município de Belém registra, ao menos, seis episódios de chacinas:

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

- (i) Chacina do Tapanã, ocorrida em 1994, com a execução por perfuração de armas de fogo de 3 suspeitos de assassinar um policial militar;
- (ii) Chacina de Icoaraci, em 2012, ocasião em que 6 jovens foram executados por perfuração de armas de fogo, após assaltarem a esposa de um policial militar;
- (iii) Chacina do Guamá e Cremação, em janeiro de 2014, após a execução por perfuração de armas de fogo de dois policiais militares no Beco do Relógio, no bairro Jurunas, ocasião em que 6 pessoas foram vitimadas por perfuração de armas e fogo nos bairros Guamá e Cremação;
- (iv) Chacina de Belém, registrada em novembro de 2014, culminada após a morte de um policial militar da ROTAM, acusado de ser um dos líderes da milícia do Guamá, quando 11 pessoas foram executadas por PAF;
- (v) Evento ocorrido no mês de outubro de 2015, que desencadeou uma série de mortes, tratando-se do episódio que evidenciou a ousadia dos grupos de extermínio em Belém, em que homens encapuzados invadiram um hospital particular para executar um paciente suspeito de envolvimento no assassinato de um soldado da ROTAM;
- (vi) Nova chacina de Belém, em janeiro de 2017, quando 29 pessoas foram assassinadas por perfuração de armas de fogo, em resposta à morte de um policial militar da ROTAM.

O Portal G1 Pará (G1 PA, 2015) noticiou uma chacina ocorrida no dia 4 de maio de 2015, no Distrito de Outeiro, município de Belém/PA, episódio em que 4 pessoas foram executadas por disparos de arma de fogo, em via pública, cuja autoria foi atribuída a um policial militar. O Portal DOL (DOL, 2016) noticiou uma chacina ocorrida em 17 de outubro de 2016, no bairro Jurunas, ocasião em que 5 elementos desceram de um carro prata e efetuaram 20 disparos de arma de fogo que atingiram 5 pessoas, entre as vítimas estava um acusado de envolvimento na morte de um policial militar.

Couto (2018) assinala a ocorrência de uma chacina que vitimou 30 pessoas no bairro Pedreira, localizado em Belém/PA, registrado em janeiro de 2017; sua autoria foi atribuída ao grupo miliciano “M. da Pedreira”, cujo lema é “matar ou matar”, tendo ocorrido nos dias seguintes à morte de um soldado membro da ROTAM. Oliveira Neto (2020) registra a execução por perfuração de armas de fogo de três cabos da Polícia Militar em abril de 2018, enfatizando que, após essas mortes, Belém experimentou uma onda de violência em represálias às mortes desses policiais.

Reitera-se que no dia 18 de maio de 2019, no bairro Guamá, em Belém/PA, 11 pessoas foram executadas com disparos de armas de fogo na cabeça; entre os oito denunciados, quatro são policiais militares e dois desses policiais são membros da ROTAM; todos aguardam julgamento nos autos da ação criminal Nº 0011423-87.2019.814.0401, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA).

Finalmente, a última chacina registrada em Belém/PA ocorreu em 5 de janeiro de 2020, no bairro Cabanagem, ocasião em que 3 pessoas foram executadas por armas de fogo em um bar; uma das vítimas foi um sargento da Polícia Militar (G1 PA, 2020), totalizando, ao menos, oito episódios de chacina no período de 2014 a 2020, ocorridos no município de Belém, vitimando 99 pessoas.

## METODOLOGIA

### NATUREZA DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa aplicada, com o intuito de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigida à solução de problemas específicos, a partir de fatos e interesses locais. Para atingir seus objetivos, realizou-se abordagem exploratória, com a finalidade de obter maior número de informações sobre o fenômeno investigado, e uma abordagem descritiva, objetivando registrar e descrever o envolvimento das milícias e dos grupos de extermínio nos homicídios por perfuração de armas de fogo, a partir dos eventos de chacina ocorridos em Belém/PA (Prodanov; Freitas, 2013). O estudo é de natureza quantitativa e, quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental.

Diferente da pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental se caracteriza por trazer fontes que não receberam qualquer tratamento analítico, evitando contato com os sujeitos da pesquisa, que podem prejudicar a informação pesquisada pelas circunstâncias que envolvem o contato entre pesquisador e público-alvo (Gil, 2008).

### LÓCUS DA PESQUISA

O local da pesquisa é o município de Belém/PA, que concentra o maior número de homicídios por perfuração de armas de fogo no estado do Pará. Conforme Oliveira Neto (2020), nos anos de 2011 a 2014, Belém registrou 2.232 homicídios por perfuração de armas de fogo, já no período de 2014 a 2017, Belém contabilizou 3.148 mortes por perfuração de armas de fogo, um morticínio sem precedente, corroborado pela atuação de grupos milicianos e de extermínio que atuam em todos os bairros da capital paraense.

### FONTES

Os dados quantitativos relativos aos homicídios por armas de fogo foram obtidos na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), a partir de registros armazenados em sua base de dados criminais, que são alimentados pelas seccionais urbanas e as delegacias localizadas no município de Belém/PA, a partir do registro das ocorrências no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), no período de 2014 a 2020.

### PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Os dados secundários referentes aos homicídios por uso de armas de fogo ocorridos em Belém/PA no período de 2014 a 2020, contendo as variáveis (idade das vítimas, sexo das vítimas, escolaridade das vítimas, estado civil das vítimas, sexo dos autores, tipo de tombamento de procedimento policial e características dos homicídios com características de execução), foram coletados por meio do Ofício Nº 001/2021-PPGSP de lavra da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará (PPGSP/UFPA) à SIAC/SEGUP/PA, que foram fornecidos no formato de planilhas eletrônicas e sua publicação foi autorizada pela chefia de gabinete da SIAC/SEGUP/PA.

Posteriormente, realizou-se levantamento em artigos, livros, teses, dissertações e matérias jornalísticas publicadas em portais eletrônicos de notícias referente aos eventos de chacinas ocorridas em Belém/PA no período de 2014 a 2020, quantificando-se o número de vítimas e o número de chacinas.

## PROCEDIMENTO DE ANÁLISE

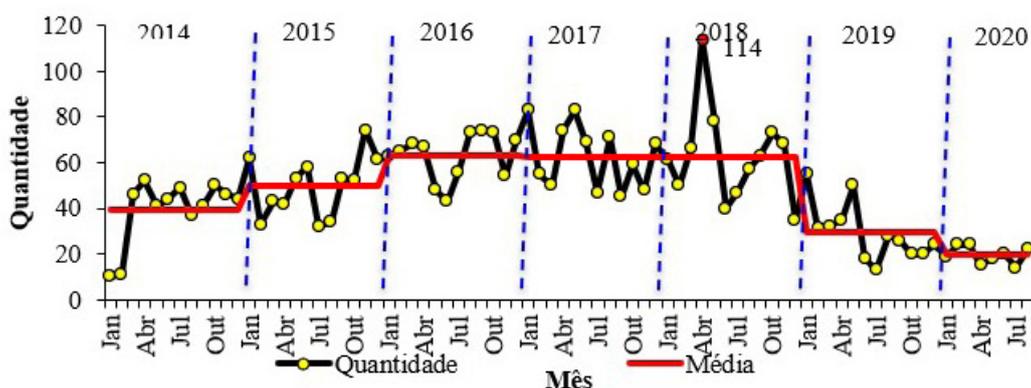
Foram explorados os dados quantitativos coletados aplicando-se técnicas de estatística descritiva, com o intuito de organizar e classificar os dados coletados e descrevê-los por meio de tabelas, gráficos e estatísticos elaborados no *software* Excel, da empresa Microsoft, apresentando o quantitativo total e médio anual dos homicídios a partir da base de dados fornecido pela SIAC/SEGUP, tornando mais objetiva sua interpretação e visualização, possibilitando demonstrar o comportamento dos homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém/PA, no período de 2014 a 2020, assim como os eventos de chacinas rurais no Pará nos anos de 1985 a 2019 (Bussab; Morettin, 2017).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados são exibidos a partir de uma análise descritiva dos dados coletados e analisados por ano pesquisado. Os achados da Figura 4 revelam um quantitativo de 3.897 homicídios por uso de arma de fogo ocorridos no período de 2014 a 2020; o ano de 2016 é o de maior incidência, registrando 754 mortes, coincidindo com a assertiva de Ipea e FBSP (2018), que assinalaram Belém/PA como a capital mais violenta do Brasil no ano de 2016, com a taxa de 77 mortes a cada 100 mil habitantes.

**FIGURA 4**

**Quantidade e média anual de Homicídios ocorridos por uso de arma de fogo, no município de Belém/PA, no período de 2014 a 2020**



*Fonte:* Construção dos autores, a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (2021).

Na Figura 4, percebe-se uma tendência de crescimento na média anual dos homicídios entre os anos de 2014 (40), 2015 (50) e 2016 (63), com uma estabilidade nos anos de 2016 (63), 2017 (63) e 2018 (63), reduzidos nos anos de 2019 (30) e 2020 (20).

O mês de janeiro de 2014 registrou 10 homicídios, 60% dessas mortes ocorreram nos dias 18 e 19, no episódio conhecido como Chacina dos bairros Guamá e Cremação, que vitimou 6 pessoas em resposta às mortes de dois policiais militares, vitimados em uma operação no Beco do Relógio, localizado no bairro Jurunas, região periférica de Belém/PA. A autoria desta chacina é atribuída a um grupo miliciano atuante no bairro Guamá identificado como “Irmãos de Farda”, liderado por um ex-integrante da ROTAM/PM (OAB-PA, 2017). Observa-se que, após a ocorrência dessa chacina, a Figura 4 apresenta uma tendência de crescimento nos meses de fevereiro e março, com um pico no mês de abril de 2014, registrando 52 mortes.

Em 5 de novembro de 2014, ocorreu outra grande chacina que vitimou 10 pessoas por perfuração de armas de fogo. O episódio, conhecido como Grande Chacina de Belém, ocorreu logo após a execução do suposto líder da Milícia do Guamá, denominada Irmãos de Farda, de modo que vários integrantes da ROTAM são apontados como autores desta chacina (OAB-PA, 2017). As duas chacinas do ano de 2014 foram o marco inicial para a constatação da existência de grupos milicianos atuantes no município de Belém/PA, resultando na instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa, 2015).

Oliveira Neto (2020) destaca um evento ocorrido no mês de outubro de 2015 que desencadeou uma série de mortes. Trata-se do episódio que evidenciou a ousadia dos grupos de extermínio atuantes em Belém/PA: homens encapuzados, com vestimenta militar, portando armamento exclusivo da Polícia Militar do Pará, invadiram um hospital particular para executar um paciente suspeito de envolvimento no assassinato de um soldado da ROTAM. Os achados da Figura 4, referentes aos meses posteriores (novembro e dezembro de 2015), demonstram um aumento nas mortes após o evento do hospital particular de Belém e convergem para a assertiva de Oliveira Neto (2020) sobre o desencadeamento de uma série de mortes após esse evento.

O Portal DOL noticiou uma chacina ocorrida em 17 de outubro de 2016, no bairro Jurunas, em Belém/PA, ocasião em que cinco elementos desceram de um carro prata e efetuaram vinte disparos de arma de fogo, atingindo 5 pessoas; entre as vítimas, estava um acusado de envolvimento na morte de um policial militar (DOL, 2016). Novamente, a Figura 4 apresenta uma tendência de crescimento nos meses posteriores a este evento.

Ademais, evidencia-se que, em um total de 752 homicídios e uma média anual de 63 mortes por perfuração de armas de fogo, com destaque para os meses de janeiro e maio, que obtiveram os maiores índices do ano de 2017 (Figura 4), Couto (2018) registra a ocorrência de uma chacina que vitimou 30 pessoas no bairro Pedreira, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017. Sua autoria foi atribuída ao grupo miliciano M. da Pedreira, cujo lema é “matar ou matar”. Essa chacina ocorreu nos dias seguintes à morte de um soldado da Polícia Militar do Pará membro da ROTAM. O mês de abril, do ano de 2018, foi o mês mais sangrento do período pesquisado, com o quantitativo de 114 mortes registradas (Figura 4). Conforme Oliveira Neto (2020), naquele mês foram assassinados três cabos da Polícia Militar, no município de Ananindeua – município limítrofe a Belém; motivo pelo qual o município de Belém experimentou uma onda de violência em represália às mortes desses militares.

Observa-se que os anos de 2019 e 2020 registram as menores médias, com 30 e 20 homicídios anuais, apresentando os menores números absolutos, com 352 e 219 mortes por uso de armas de fogo, respectivamente (Figura 4). O primeiro semestre de 2019 apresenta instabilidade, devido ao pico de

## Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

homicídios do mês de maio, que registrou 50 mortes, apresentando redução nos dois meses posteriores e se estabilizando nos demais meses, com registros próximos à média anual dos dois últimos anos pesquisados.

O único pico de homicídios registrado no ano de 2019 foi no mês de maio, mês mais violento do ano (Figura 4), que coincide com um evento de morticínio ocorrido na passagem Jambú, no bairro Guamá, em Belém/PA, denominado “Chacina do Bar da Wanda”, ocorrido em 18 de maio de 2019. Dentre os 8 denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará, na ação criminal Nº 0011423- 87.2019.814.0401, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA), quatro são policiais militares e dois desses policiais são membros da ROTAM.

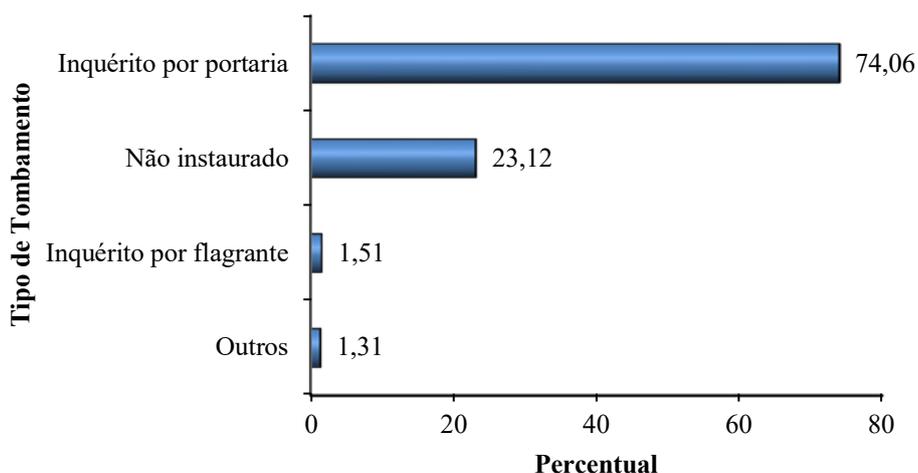
O Portal G1 (G1, 2021) noticiou redução de 35% no número de mortes violentas nos anos 2019 e 2020. Por meio do monitor da violência, constata-se um crescimento significativo no número de mortes violentas no ano de 2020, em todo o Brasil; em contrapartida, o Pará é o estado brasileiro que mais reduziu o número de mortes violentas, com 19% de redução, número que converge com os dados aqui coletados e apresentados na Figura 4, sendo que o único pico de homicídios no ano de 2020 é registrado nos meses de fevereiro e março, meses que sucedem a última chacina de Belém, ocorrida no bairro Cabanagem, em 5 de janeiro de 2020, vitimando 3 pessoas; entre as vítimas, está um policial militar e sua esposa (Maia; Cuns, 2020).

É importante frisar que, durante os anos de 2019 e 2020, foram realizadas quatro operações policiais (Anonymous I, II, III e IV) pela Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará em combate à atuação de grupos milicianos e de extermínio, que resultaram na prisão de diversas pessoas, dentre elas: policiais civis, policiais militares (praças e oficiais) e um vereador, fato que coincide com a redução de homicídios em Belém/PA (Sousa, 2020; Santos, 2019).

Dentre os procedimentos policiais instaurados para elucidar as ocorrências dos homicídios por uso de arma de fogo tem-se que a maioria é do tipo inquérito por portaria (74,06%), seguido de procedimentos não instaurados (23,12%) (Figura 5).

### FIGURA 5

Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém/PA, no período de jna./2014 a dez./2020, por tipo de tombamento



*Nota: Outros –Auto de apreensão; Auto de investigação.*

*Fonte: Construção dos autores, a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (2020).*

Há de se destacar (Figura 5) que, aproximadamente, 1.000 vidas foram destruídas (23,12%) e a polícia judiciária paraense não instaurou procedimento de investigação para esclarecer essas mortes. Tal resultado demonstra a ineficiência do Estado na elucidação desses casos. Parte das explicações para essa ineficiência foi encontrada nos achados de Costa *et al.* (2020), que revelaram o perfil das vítimas de homicídio de Belém/PA (jovens, do sexo masculino, negros, com baixa escolaridade e residentes em regiões periféricas), sendo o perfil socioeconômico das vítimas um dos fatores no aparente interesse da polícia para investigar e elucidar essas mortes. Na visão dos autores Costa *et al.* (2020), essas vidas não têm o mesmo valor perante o Estado, visto que o perfil de cada vítima é determinante para o sucesso ou não da investigação.

A assertiva de Costa *et al.* (2020) leva à reflexão do outro prato da balança: o perfil dos possíveis autores. Sobre o tema, Cano e Duarte (2012), em seus estudos sobre a evolução das milícias no município do Rio de Janeiro/RJ, destacaram cinco características das milícias fluminenses, dentre as quais está a participação pública de agentes armados do Estado em posições de comando. No mesmo sentido, a Alepa (2015) afirma a existência de grupos milicianos em Belém/PA que, a exemplo da capital fluminense, não passam de uma evolução dos grupos de extermínio já existentes e que estão enraizados nas forças de segurança pública.

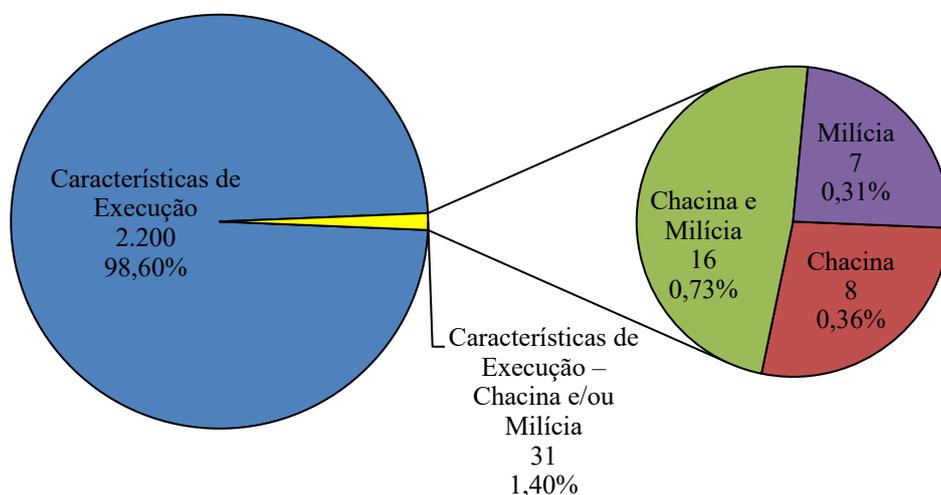
Neste cenário, Oliveira Neto (2020) corrobora com o mesmo entendimento, em sua pesquisa sobre a letalidade policial no estado do Pará, afirmando que, no início da década de 1990, era admissível aceitar que o alto escalão da PMPA apoiava os métodos violentos da PATAM, que foi extinta em 1992 e, anos depois, foi instituída a ROTAM, com algumas similitudes da antiga PATAM. Seguindo este entendimento, é possível aduzir que o perfil dos autores também pode ser considerado como um dos fatores para justificar a ineficiência do Estado na investigação dos morticínio em Belém/PA, revelado na Figura 5. Outro fator que chama a atenção é o fato das organizações criminosas atuantes no estado do Pará terem a participação direta de agentes públicos (Moreira; Ramos, 2020), o que reforça ainda mais o entendimento sobre o perfil dos autores influenciarem diretamente nas investigações dos homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém no período estudado.

Outra explicação para a ineficiência do Estado na elucidação desses homicídios foi percebido por De Almeida e Miranda (2022) que, ao analisarem a atuação de atividade miliciana no município de Marituba, Pará, Brasil, constataram que o grau de infiltração dos milicianos na administração pública e o conhecimento de técnicas de investigação são fatores preponderantes para a não elucidação dessas mortes.

A Figura 6 apresenta a quantidade e o percentual dos homicídios por perfuração de armas de fogo com características de execução. Do quantitativo de 3.897 homicídios ocorridos em Belém/PA, no período de 2014 a 2020, 2.200 (98,60%) têm características de execução, sendo 31 (1,04%) ocasionados por eventos de chacina com participação de grupos milicianos figurando como autores, 7 (0,31%) atribuídos à autoria de milicianos, e 8 (0,36%) ocorridos em eventos de chacina sem o conhecimento da participação de milicianos.

**FIGURA 6**

**Quantidade e percentual de homicídios ocorridos no município de Belém/PA, no período de jan./2014 a dez./2020, por tipo de características de execução**



*Fonte: Construção dos autores, a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará (2021).*

Os dados sobre o quantitativo de vítimas em episódios de chacinas e/ou milícias revelados na Figura 6 (31) divergem dos achados da literatura especializada, que evidenciam ao menos 83 vítimas neste período. Só a chacina do bairro Pedreira, em janeiro de 2017, registrou 30 pessoas vitimadas por armas de fogo (Couto, 2018), o que, por si só, demonstra a discrepância dos dados oficiais relativos aos assassinatos em chacinas por autoria de grupos milicianos, acusando a fragilidade dos dados oficiais referentes aos crimes que envolvem agentes das forças de segurança pública, assim como revelado na Figura 5, o que inclina a refletir sobre a influência do perfil dos autores como fator determinante para a ineficiência do Estado em esclarecer as mortes por perfuração de armas de fogo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se analisar os achados da literatura especializada, constata-se que a maioria absoluta das chacinas ocorridas em Belém/PA tem em comum quatro aspectos: execuções sumárias por perfuração de armas de fogo, em resposta aos assassinatos de policiais militares; envolvimento de milícias e grupos de extermínio formados em parte por agentes das forças de segurança pública; execuções múltiplas de no mínimo três pessoas em cada evento; e envolvimento de membros da ROTAM, ora como vítimas, ora como supostos autores desses homicídios.

Ao se cruzar os achados da literatura especializada e matérias jornalísticas com os dados quantitativos coletados, observa-se que, em grande parte dos anos pesquisados, os picos nos números de homicídios por uso de armas de fogo ocorrem no mesmo mês de ocorrência dos eventos de chacina, ou nos meses posteriores. Restou evidenciado que as mortes de policiais militares de alguma forma dão causa às chacinas e, o mais grave, membros das forças de segurança pública, mais especificamente da Ronda Tático Metropolitana (ROTAM/PM/PA), estão envolvidos neste cenário, ora como vítimas, ora como possíveis culpados.

Quanto às respostas da Polícia Civil do Estado do Pará na investigação destes homicídios, um dado preocupante se revela: cerca de 1.000 casos (23,12%) não tiveram procedimento policial instaurado para esclarecimento dos fatos, indicando a ineficiência do Estado no esclarecimento destes homicídios. Além disso, os dados coletados sobre os homicídios por perfuração de armas de fogo com características de execução atribuídas às chacinas, com envolvimento de atividade miliciano, não condiz com os achados da literatura e da mídia jornalística, o que induz ao entendimento de que a participação de agentes públicos dificulta não só a investigação dessas mortes, como também a construção de indicadores oficiais sobre a criminalidade violenta da capital paraense, o que, conseqüentemente, mutila a construção de políticas públicas de prevenção e combate de atividades criminosas dentro das forças policiais.

Considera-se que o objetivo deste trabalho foi atingido, ao compreender que a relação dos grupos milicianos e de extermínio com os homicídios por uso de armas de fogo, a partir das chacinas ocorridas no município de Belém/PA, no período de 2014 a 2020, está intrinsecamente ligada às mortes de policiais militares, sendo esta uma das causas multifatoriais que eleva o quantitativo de homicídios nos meses em que esses eventos ocorrem ou nos meses subsequentes a estes eventos.

Com efeito, pode-se concluir que as evidências aqui reveladas e os indicadores estatísticos construídos neste estudo devem servir para a construção de políticas públicas de fortalecimento das corregedorias, órgãos correcionais e ouvidorias que visem combater o envolvimento de agentes públicos nas organizações criminosas, mais especificamente policiais civis e militares com envolvimento em grupos milicianos e de extermínio.

Para concluir, como sugestão para trabalhos futuros, aponta-se a realização de estudos acerca das causas que incidiram na não instauração de procedimentos policiais de aproximadamente 1.000 homicídios por perfuração de armas de fogo ocorridos em Belém/PA, no período de 2014 a 2020.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEPA – Assembleia Legislativa do Pará. **Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração da atuação de grupos de extermínio e milícias no Estado do Pará**. Requerimento Nº 310/2014. CPI das Milícias. Belém/PA: Alepa, 2015.

ALMEIDA, Leidiene Souza de. **Território, Poder e Violência Urbana: agentes territoriais e os Crimes Violentos Letais em Macapá**. 2017, 126 p. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2017.

ARAÚJO, Luiz Victor Almeida de; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; MIRANDA, Brenno Morais; SOUZA, Joyce Gama. **Mapa da quantidade de chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019**. Imagem. Belém/PA: Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2021a. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/644218>. Acesso em: 11 dez. 2023.

ARAÚJO, Luiz Victor Almeida de; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; MIRANDA, Brenno Morais; SOUZA, Joyce Gama. **Mapa da quantidade de chacinas ocorridas na zona rural do estado do Pará, Brasil, no período de 1985 a 2019**. Imagem. Belém/PA: Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2021b. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/644200>. Acesso em: 11 dez. 2023.

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

BBC NEWS BRASIL. Quem são os 165 grupos paramilitares que atuam nos Estados Unidos. **BBC News Brasil**, Internacional, 15 dez. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42371433>. Acesso em: 11 dez. 2023.

BERSA, Aline. 45 anos da TV Liberal: A tensa cobertura da rebelião no presídio São José, em Belém. **TV Liberal**, Notícia, 13 maio 2021. Disponível em: <https://redeglobo.globo.com/pa/tvliberal/45anos/noticia/45-anos-da-tv-liberal-a-tensa-cobertura-da-rebeliao-no-presidio-sao-jose-em-belem.ghtml>. Acesso em: 11 dez. 2023.

BOGHOSSIAN, Cynthia Ozon. **Vivências de violência em Vigário Geral**: experiência de gerações. 1999, 150 p. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, 1999.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro/RJ: Diário Oficial da União, seção 1, p. 23911, 31 dez. 1940.

BUSSAB, Wilton; MORETTIN, Pedro. **Estatística básica**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais (Coords.). **No sapatinho**: a evolução das milícias no Rio de Janeiro [2008-2011]. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

CASTRO, Jeanne Berrance de. **A milícia cidadã**: a guarda nacional cidadão de 1831 a 1850. Brasília: Nacional, 1977.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e consequências do crime no Brasil**. 2014. 196 p. Tese (Doutorado em Economia) – Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2014.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MELLO, João Manuel Pinho de. **Menos Armas e menos crimes**. Texto para Discussão 1721. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Ipea, 2012.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MELLO, João Manuel Pinho de. **Evaluating a national anti-firearm law and estimating the causal effect of guns on crime**. Textos para discussão 607. Rio de Janeiro: Departamento de Economia, PUC/RJ, 2013.

COSTA, Cleyton Fernando Paixão de Sousa; DUARTE, Larissa Neves; ALMEIDA, Sílvia dos Santos de; SOUZA, Cleidson Ronald Botelho de. Investigação criminal igual para todos(as)? Uma análise a partir do perfil das vítimas de homicídios dolosos em Belém/Pará. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 12, p. 1-17, 2020.

COUTO, Aíala Colares. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. **Geografares**, n. 27, p. 85-102, 2018.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Relatório de Chacinas no Pará**. Pará, 2021.

DE ALMEIDA, M. V.; MIRANDA, B. M. Estudo de caso sobre a ação de um grupo miliciano no Município de Marituba, Pará. *In*: RAMOS, Edson Marcos Leal Sares; ALMEIDA, Sílvia dos Santos; RAMOS, Maély Ferreira Holanda (Orgs.). **Segurança Pública**: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão. v. 2, 2022, p. 35-55.

DOL – Diário On Line. Encapuzados fazem chacina no Jurunas. **DOL**, Notícias, Polícia, 17 fev. 2016. Disponível em: <https://dol.com.br/noticias/policia/noticia-383224-encapuzados-fazem-chacina-no-jurunas.html?d=1>. Acesso em: 11 dez. 2023.

G1. Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste. **G1**, Monitor da Violência, Notícias, 12 fev. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/02/12/brasil-tem-aumento-de-5percent-nos-assassinatos-em-2020-ano-marcado-pela-pandemia-do-novo-coronavirus-alta-e-puxada-pela-regiao-nordeste.ghtml>. Acesso em: 11 dez. 2023.

G1 PA. 'Massacre do Presídio de Altamira', no PA, maior tragédia carcerária depois de Carandiru, completa dois anos. **G1 PA** – Belém, Pará, Notícias, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/07/29/massacre-do-presidio-de-altamira-no-pa-maior-tragedia-carceraria-depois-de-carandiru-completa-dois-anos.ghtml>. Acesso em: 11 dez. 2023.

G1 PA. PM mata três pessoas durante churrasco em Outeiro. **G1 PA**, Pará. Notícias, 4 maio 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/05/pm-mata-tres-pessoas-durante-churrasco-em-outeiro.html>. Acesso em: 11 dez. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed., São Paulo: Atlas, 2008.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, 2018.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

JARAMILLO, Leslie Paz; AGUDELO, Germán Darío Valencia. Atipicidades del proceso de paz con las Milicias Populares de Medellín. **Estudios Políticos**, v. 46, p. 263-282, 2015.

MAIA, Caio; CUNS, Luciano. Chacina deixa sargento da PM e outras duas pessoas mortas em bar de Belém. **G1 PA; TV Liberal**, Pará, Notícias, 5 jan. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/01/05/chacina-deixa-sargento-da-pm-e-outras-duas-pessoas-mortas-em-bar-de-belem.ghtml>. Acesso em: 11 dez. 2023.

MOREIRA, Pedro Gleusiano Farias; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Organizações criminosas endógenas no Estado do Pará-Brasil: atores e modus operandi. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. 1-26, 2020.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JR., Domício. Muita politicagem, pouca polícia os problemas da polícia são. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61, p. 159-172, 2007.

NOBRE, Fábio Rodrigo Ferreira; FERREIRA, Daniel do Nascimento. Atores não estatais violentos e instituições informais no Brasil (2008-2018). **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 8, n. 2, p. 127-151, 2021.

OAB-PA – Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará. **Relatório da situação dos casos de chacinas e extermínio de jovens negros no estado do Pará**. Belém/PA: OAB-PA, 2017.

OLIVEIRA NETO, Sandoval Bittencourt de. **Sangue nos olhos: sociologia da letalidade policial no estado do Pará**. 2020, 397 p. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2020.

PECHY, Amanda; BRAUN, Julia. Estados Unidos: as milícias armadas ganham as ruas nas eleições. **Revista Veja**, Mundo, 16 out. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/estados-unidos-as-milicias-armadas-ganham-as-ruas-nas-eleicoes>. Acesso em: 11 dez. 2023.

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SÁ, Jonathan Serpa; SÁ, Priscilla Placha. Chacinas: tanto faz se fora ou dentro das prisões (Reflexões sobre os delitos encarceradores, a partir das chacinas de Campinas, do Amazonas e do Rio Grande do norte). **Revista Justiça e Sistema Criminal**, v. 8, n. 15, p. 273-298, jul./dez. 2016.

SABATO, Hilda. **Buenos Aires en armas**. La revolución de 1880. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2008.

SANTOS, Walrimar. Operação de combate a milícias e grupos de extermínio já prendeu sete acusados. **Agência Pará**, Notícia, 19 set. 2019. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/15110/operacao-de-combate-a-milicias-e-grupos-de-extermínio-ja-prendeu-sete-acusados>. Acesso em: 11 dez. 2023.

SIAC. Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará. **Características dos homicídios registrados no município de Belém**, 2020. Disponível em: <http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/exportar-dados/>. Acesso em: 08 Jan. 2021.

SIAC. Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, **Características dos homicídios registrados no município de Belém**, 2021. Disponível em: <http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/exportar-dados/>. Acesso em: 07 Jan. 2022.

SILVA, Jailson de Souza; FERNANDES, Fernando Lannes; BRAGA, Raquel Willadino. Grupos criminosos armados com domínio de território: reflexões sobre a territorialidade do crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: JUSTIÇA GLOBAL (Org.). **Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008, p. 16-24.

SOUSA, Cristiani. Operação 'Anonymous IV' cumpre mandados de busca e apreensão em residências de policiais. **Agência Pará**, 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/18403/operacao-anonymous-iv-cumpre-mandados-de-busca-e-apreensao-em-residencias-de-policiais>. Acesso em: 11 dez. 2023.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. O estado de exceção militarizado no Brasil. Zonas ambíguas entre forças armadas, polícias e milícias no contexto contemporâneo. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 8, n. 2, p. 153-173, 2021.

SINHORETTO, Jacqueline; MARQUES, David. Chacinas no Brasil: 2016-2018. **Revista Reconexão Periferias**, n. 0, p. 8-10, abr. 2019.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte. Argumentum, 2010.

VEDOVELLO, Camila de Lima; RODRIGUES, Arlete Moysés. As Chacinas em São Paulo: da historicidade à Chacina da Torcida Pavilhão 9. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 7, n. 2, p.161-179, 2020.

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016**. Homicídios por armas de fogo no Brasil. Brasília: Flacso Brasil, 2016.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favela sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz?. **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, p. 89-101, 2007.

**Chacinas de Belém: participação de grupos milicianos e de extermínio nos homicídios de Belém, Pará, Brasil**

Edson Marcos Leal Soares Ramos, Brenno Morais Miranda e Luiz Victor Almeida de Araujo

REVISTA  
BRASILEIRA  
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**